



INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB
EDITAL Nº 008 – CDAE/CGEN/DREP/IFB, DE 13 DE MAIO DE 2014.
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA

O Diretor Geral do Campus Taguatinga, Instituto Federal de Brasília – IFB, nomeado pela Portaria nº. 1.374, publicada no Diário Oficial da União em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve **RETIFICAR EDITAL Nº 008 DE 09/09/2014** do Processo Seletivo para o Programa de Bolsa Monitoria.

ONDE SE LÊ:

14.1 A bolsa monitoria é vinculada e custeada pela Política de Assistência Estudantil (PAE) e será concedida no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

LEIA-SE:

14.1 A bolsa monitoria é vinculada e custeada pela Política de Assistência Estudantil (PAE) e será concedida no valor de R\$ 250,00 (Duzentos Reais).

ONDE SE LÊ:

17.1.16 Ato de infração, cometido pelo estudante no período em que se encontrar no exercício da monitoria que gere ação disciplinar conforme Resolução 018-2012/CS-IFB.

LEIA-SE:

17.1.16 Ato de infração, cometido pelo estudante no período em que se encontrar no exercício da monitoria que gere ação disciplinar conforme Resolução 014-2014/CS-IFB.

Original assinado
LEONARDO MOREIRA LEODIDO
Diretor-Geral *Campus* Taguatinga -IFB
Portaria 1.374, de 09/09/2014